



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição - 235

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de setembro de 2017

ATOS DO PODER IPMS

Portaria nº 015/2017

Em, 01 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - IPMS Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria 02/2014 que passa a ter o seguinte teor

Art. 1º CONCEDER a TEREZINHA ANDRÉ GENUINO ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 294, lotada na Secretaria de Educação do Município de Sertãozinho, **Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, com fundamento nos Art.40, § 1º, inciso III, b, CF c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 10 de fevereiro de 2014.

Registra-se, publique-se

Sertãozinho, 01 de setembro de 2017

Espedito Rufino dos Santos

Presidente - IPMS

Espedito R. dos Santos
Presidente- IPMS
Mat. 691